CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 089/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Solicita que sejam adotadas providências urgentes para reparo da via pública localizada no cruzamento da Rua Heitor Hostalácio com a Rua Humberto Sansoni.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente sejam adotadas providências urgentes para reparo da via pública localizada no cruzamento da Rua Heitor Hostalácio com a Rua Humberto Sansonni.

Conforme relato de moradores da região, especialmente de munícipe residente nas proximidades, o local encontra-se há mais de um mês com afundamento e abertura no asfalto, estando apenas sinalizado de forma provisória, o que tem causado riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela via.

A situação pode ocasionar acidentes, danos a veículos e comprometer a mobilidade urbana, motivo pelo qual se faz necessária a realização de manutenção adequada, recomposição do pavimento e verificação da estrutura subterrânea, a fim de solucionar definitivamente o problema.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 19 de fevereiro de 2026.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

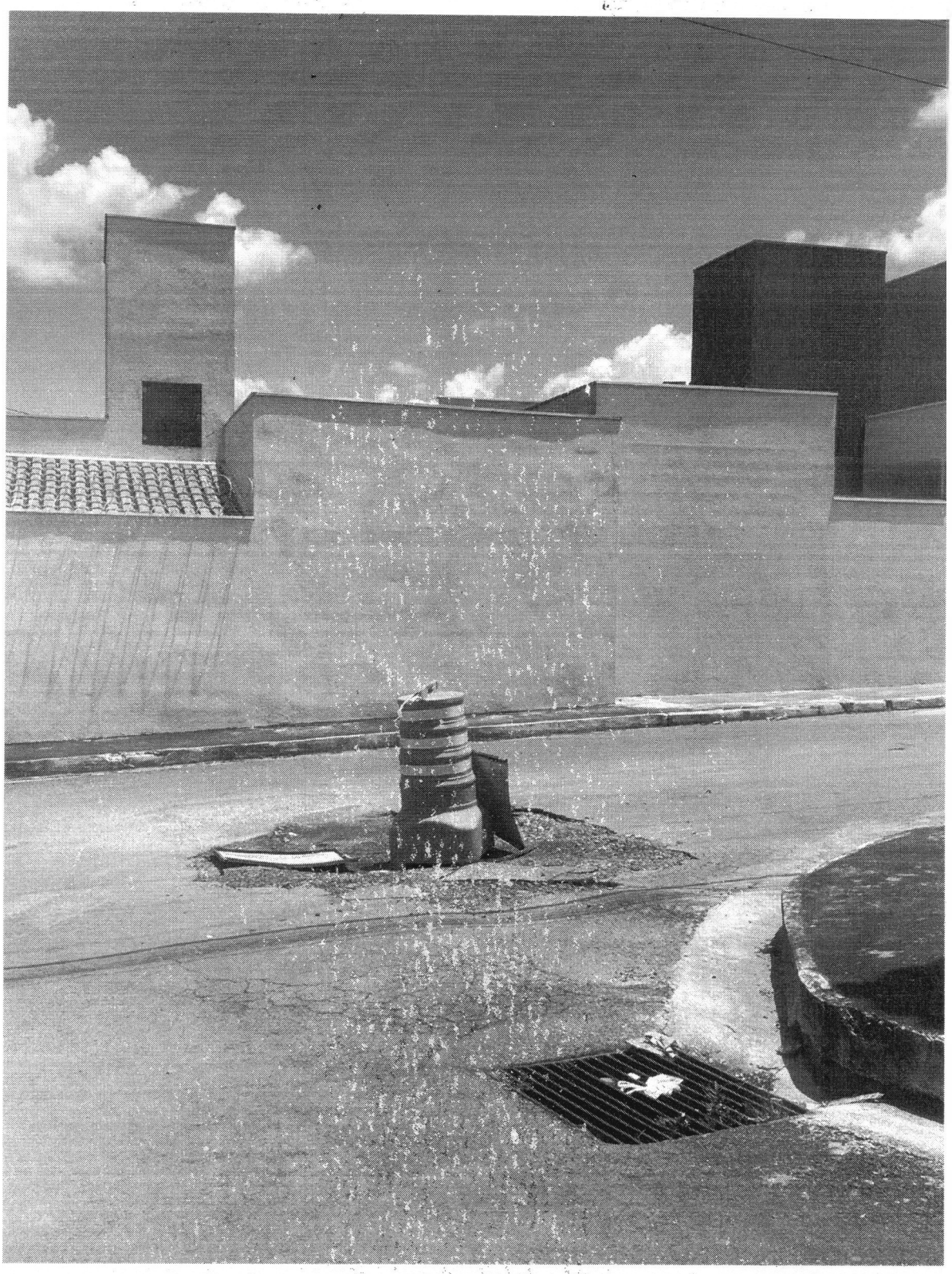
PROTOCOLIZADO
19/02/2026 10:13 **HORAS**
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 19/02/2026
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG